



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



**DECRETO Nº 3.824
de 14 de março de 2019**

Regulamenta o parágrafo 3º do artigo 24 da Lei nº 4.216, de 02 de abril de 2018, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do Magistério Público Municipal para fins de promoção na carreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não foi estabelecido os critérios para cursos de atualização e aperfeiçoamento com a área de Educação, este Decreto tem a finalidade de esclarecer como será disciplinada as 120 (cento e vinte) horas

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o parágrafo 3º do artigo 24 da Lei nº 4.216, de 02 de abril de 2018, que de acordo com a Comissão de Mudança de Classe, na Avaliação Periódica serão analisados os cursos de atualização e aperfeiçoamento com a área de Educação, que somados perfazem, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, dentro do período aquisitivo, combinado com os seguintes critérios:

- **80 horas - Presenciais oferecidos pela mantenedora e escola;**
- **20 horas – Presencial (livre dentro da área da Educação);**
- **20 horas – Online (dentro da área da Educação).**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANA PAULA DE MORAIS RIBAS JARDIM**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 020/SMAd/2019, a contar de 15 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 15 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:593C56CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 025/SMAD/2019 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Professor de Educação Infantil II
(Classificação 10 a 14)

- 10- Ana Cláudia Severo Fernandes Vaz
- 11- Bruna Caroline Petry
- 12- Aline Castro Ribeiro Goulart
- 13- Marcelly de Castro
- 14- Karine Rudek

Categoria funcional – Monitor Escolar para Educação Infantil
(Classificação 11 a 15)

- 11- Zara Liane Schuantes Rodrigues Ribeiro
- 12- Luciane Baroni Fiorin
- 13- Alice Natália Maccari
- 14- Beatriz Ramires Machado Silveira
- 15- Litiele Katuscia Sommavilla

Categoria funcional – Auxiliar de Biblioteca (Classificação 01 a 02)

- 01- Vanessa Kruger Engers
- 02- Katiuce Langner

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório Dentário
(Classificação 01 a 02)

- 01- Katyane das Chagas Ferreira
- 02- Francieli de Souza Almeida

Categoria funcional – Servente (Classificação 10 a 14)

- 10- Marilei Santoni Vieira
- 11- Eliane Antunes Maciel
- 12- Aldair da Silva Oliveira
- 13- Edson Soares dos Reis
- 14- Jorge dos Santos Natividade

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 05 a 06)

- 05- Gabrieli Pedroso do Nascimento
- 06- Vinicius Rafael Perius Back

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **19, 20 E 21 DE MARÇO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova

convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Concurso Público.

OBSERVAÇÕES:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos e exames que se encontram disponíveis no site <http://pmsantoangelo.abase.com.br/site/concursos>

O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal de Santo Ângelo

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E09124BB

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.824 DE 14 DE MARÇO DE 2019
REGULAMENTA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 24 DA LEI
Nº 4.216, DE 02 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE
CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não foi estabelecido os critérios para cursos de atualização e aperfeiçoamento com a área de Educação, este Decreto tem a finalidade de esclarecer como será disciplinada as 120 (cento e vinte) horas

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o parágrafo 3º do artigo 24 da Lei nº 4.216, de 02 de abril de 2018, que de acordo com a Comissão de Mudança de Classe, na Avaliação Periódica serão analisados os cursos de atualização e aperfeiçoamento com a área de Educação, que somados perfazem, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, dentro do período aquisitivo, combinado com os seguintes critérios:

- 80 horas - Presenciais oferecidos pela mantenedora e escola;**
- 20 horas – Presencial (livre dentro da área da Educação);**
- 20 horas – Online (dentro da área da Educação).**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 14 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:6AAF1B7A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.825 DE 14 DE MARÇO DE 2019 APROVA O
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SANTO
ÂNGELO - COMDASA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA: